



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0062/25.

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria da nobre Vereadora Zoe Martinez, que visa que concede a honraria 'Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo' ao Sr. Silmar Fernandes.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com histórico circunstanciado do homenageado, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, devendo a sua anuência por escrito ser juntada até a apreciação em Plenário.

A matéria está embasada no art. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação.

Ante o exposto, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349, somos

PELA LEGALIDADE na forma do seguinte Substitutivo que visa adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa:

SUBSTITUTIVO Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 0062-25.

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao Sr. Silmar Fernandes.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Silmar Fernandes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,